



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 667, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA no Curso sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, ofertado pela *International Law Enforcement Agency*, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0084282/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA no Curso sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, ofertado pela *International Law Enforcement Agency*, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador, sem prejuízo das suas atuais designações e com autorização para realizar suas atividades funcionais de forma remota.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344334** e o código CRC **DB3828B4**.

19.04.3117.0084282/2024-55